



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1038/GR/UFFS/2020**

Revogada por:  
PORTARIA Nº 2286/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo-RS, para ingresso em 2021/01.~~

~~**Art. 2º** Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:~~

- ~~**I** – Fernando Henrique Borba, Professor do Magistério Superior, Siape 1927656 (Presidente);~~
- ~~**II** – Benhur de Godói, Siape Professor do Magistério Superior, Siape 1930715;~~
- ~~**III** – Débora Leitzke Betemps, Professora do Magistério Superior, Siape 1886074.~~

~~**Art. 3º** São atribuições da comissão:~~

- ~~**I** – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~**II** – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~**III** – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~**IV** – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~**V** – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Art. 4º** Fica revogada a PORTARIA Nº 971/GR/UFFS/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 5º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 4 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~